

---

# O MUNICÍPIO

**Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre**

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 24 de Março de 2022  
Edição 616 ---EDIÇÃO ESPECIAL---

---



Prefeitura Municipal  
de **Pouso Alegre**

Secretaria de  
Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 0968/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município e artigo 185, inciso I, da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre),

CONSIDERANDO a decisão motivada proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.944, de 30 de setembro de 2020, prorrogado pela Portaria nº 3.957, de 30 de novembro de 2020, que apurou as irregularidades na acumulação ilícita de cargos pela servidora, a partir da requisição de informações enviada pelo Ministério Público de Minas Gerais (Ofício nº 111/2020 – 5ª PJP), que configuram infração aos arts. 163, inciso I, 164, incisos V e XI e 165, inciso I, todos da Lei Municipal nº 1.042/1971;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material no art. 1º da Portaria SGP nº 0810/2022, que não qualificou a demissão com a nota “a bem do serviço público” como consta da decisão da autoridade superior;

### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria SGP nº 0810/2022 que exonerou a servidora **Priscila Aparecida Brasil da Silva Palmeira** (matrícula nº 18.042), Psicóloga (NS II), referência 42-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, para constar que a **demissão** foi **A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 179, inc. IX, c/c art. 180, parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 1.042/1971, conforme consta na decisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 3.944, de 30 de setembro de 2020, prorrogado pela Portaria nº 3.957, de 30 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de março de 2022.

RAFAEL TADEU  
SIMÕES:41  
2

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ROBERTO  
FRANCISCO  
DOS SANTOS:7